

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

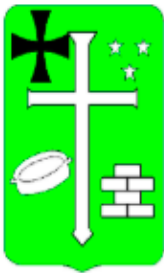
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026). VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SAUDANDO OS VEREADORES PRESENTES, OS SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA, O PÚBLICO PRESENTE NO PLENÁRIO E AQUELES QUE ACOMPANHAVAM OS TRABALHOS PELAS REDES SOCIAIS. FORAM REGISTRADAS AS PRESENÇAS DOS VEREADORES JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA, SAMARA CRISTINA DA SILVA, MARIA SOLIDADE DE MOURA, ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA E MARIA JOSÉ NUNES VILELA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026). APÓS A LEITURA, A VEREADORA MARIA JOSÉ NUNES VILELA SOLICITOU A INCLUSÃO EM ATA DE QUE, DURANTE A SESSÃO ANTERIOR, APRESENTOU FELICITAÇÕES À VEREADORA MARIA SOLIDADE DE MOURA PELA PASSAGEM DE SEU ANIVERSÁRIO, BEM COMO MANIFESTOU APOIO AO PRONUNCIAMENTO DA PARLAMENTAR ACERCA DO VÍDEO DIVULGADO POR UM CIDADÃO, RESSALTANDO QUE A POPULAÇÃO POSSUI O LEGÍTIMO DIREITO DE FISCALIZAR E COBRAR A ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, DESDE QUE AS MANIFESTAÇÕES SEJAM REALIZADAS COM RESPEITO AOS PARLAMENTARES E ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A SOLICITAÇÃO FOI ACOLHIDA PELA MESA DIRETORA. EM SEGUIDA, A ATA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E, NÃO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

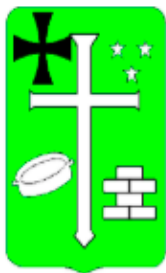
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

HAVENDO OUTRAS MANIFESTAÇÕES, FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI APRECIADO, EM SEGUNDA VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 010/2026, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, COMERCIALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO COM EFEITO DE TIRO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DURANTE A DISCUSSÃO, OS PARLAMENTARES REAFIRMARAM A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO, DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, IDOSOS, CRIANÇAS E ANIMAIS SENSÍVEIS AOS RUÍDOS PROVOCADOS POR FOGOS DE ESTAMPIDO. ENCERRADAS AS DISCUSSÕES, O PROJETO FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI APRECIADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 011/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SETE (2027). APÓS A LEITURA DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES COMPETENTES E DAS EXPLICAÇÕES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E, POSTERIORMENTE, APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, ENTROU EM PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 012/2026, QUE CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL UM DIA DE FOLGA NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS. DURANTE A DISCUSSÃO, OS VEREADORES DESTACARAM QUE A PROPOSTA REPRESENTA UMA FORMA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

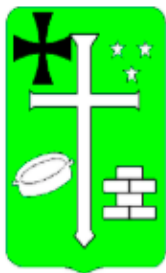
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

RECONHECENDO A DEDICAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS AO SERVIÇO PÚBLICO. ENCERRADAS AS DISCUSSÕES, A MATÉRIA FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. PROSSEGUINDO, FOI APRECIADO O PROJETO DE LEI Nº 013/2026, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA (CIPF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, COM A FINALIDADE DE GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS ACOMETIDAS PELA DOENÇA. OS PARLAMENTARES RESSALTARAM A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA PARA ASSEGURAR MAIOR DIGNIDADE, RECONHECIMENTO E ACESSO PRIORITÁRIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. APÓS AS DISCUSSÕES, O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI APRECIADO O PROJETO DE LEI Nº 014/2026, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS E A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BRINDES EM EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DURANTE OS DEBATES, FOI DESTACADO QUE A PROPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. ENCERRADAS AS DISCUSSÕES, O PROJETO FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. NA CONTINUIDADE DA ORDEM DO DIA, FOI APRECIADO O PROJETO DE LEI Nº 015/2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO JUVENIL, DESTINADO A ADOLESCENTES DE QUATORZE A DEZOITO ANOS, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA INCENTIVO. DURANTE A DISCUSSÃO, OS PARLAMENTARES RESSALTARAM A RELEVÂNCIA DA PROPOSTA PARA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CIDADÃ, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

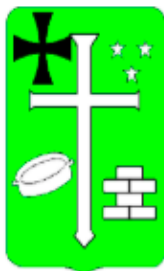
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE. A MATÉRIA FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI DISCUTIDO O REQUERIMENTO Nº 029/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA SAMARA CRISTINA DA SILVA, SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ NILSON PEREIRA, A REALIZAÇÃO DA REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. EM SUA JUSTIFICATIVA, A AUTORA RESSALTOU A NECESSIDADE DE OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONFORTO E ACESSIBILIDADE À POPULAÇÃO E AOS SERVIDORES QUE UTILIZAM O ESPAÇO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA. OS VEREADORES MANIFESTARAM APOIO À PROPOSIÇÃO, RECONHECENDO A NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO. ENCERRADAS AS DISCUSSÕES, O REQUERIMENTO FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NA PALAVRA FACULTADA, OS VEREADORES REGISTRARAM AGRADECIMENTOS PELA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA E DESTACARAM A IMPORTÂNCIA DAS PROPOSIÇÕES APROVADAS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. FORAM RESSALTADAS INICIATIVAS VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL, À VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, AO INCENTIVO À JUVENTUDE, AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, ENFATIZANDO O COMPROMISSO DO PODER LEGISLATIVO COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E COM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU O EMPENHO E A COLABORAÇÃO DOS PARLAMENTARES DURANTE OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO E DA ATUAÇÃO CONJUNTA PARA A APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

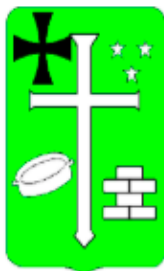
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

TODOS, DECLAROU ENCERRADA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) E DETERMINOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____